

PORTARIA Nº 627/2018

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal **Neuza M. de Marco Cassol**, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, a contar de 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20-12-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração